



PCLEG nº 1333.11.2024

Santo André, 28 de novembro de 2024.

### **Indicações do Vereador Toninho Caiçara**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1297/2024-G.P. – Proc. 2106/2024**, protocolado sob o nº 8090/2024, onde solicita a poda de árvore na Rua Ingá, altura do nº 894 – Vila Linda, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Caesalpinia Pluviosa* - Sibipiruna, com D.A.P. de 0,45m e altura estimada de 12,00m, com sinal de aspecto de copa e porte característicos à espécie. A árvore não apresenta sinais de pragas ou doenças que possam colocar em risco sua estabilidade, não havendo necessidade de qualquer intervenção no momento.

Informa ainda que sua base não apresenta orla preservada com espaçamento permeável para a acomodação das raízes, sendo recomendada portanto, sua ampliação, a fim de minimizar os danos na calçada.

**Ofício nº 1689/2024-G.P. – Proc. 4739/2024**, protocolado sob o nº 16950/2024, onde solicita o recapeamento asfáltico na Rua Rio Oiapoque – Parque Miami, Informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a via foi recapeada parcialmente no trecho compreendido da Estrada do Pedroso até a escadaria de acesso à Rua Rio Amapari. Informa ainda que o trecho restante não está previsto nesta etapa, porém, será objeto de análise para execução nas próximas etapas, sendo realizada manutenção asfáltica, através de tapa buraco, sempre que necessário.

**Ofício nº 1689/2024-G.P. – Proc. 4738/2024**, protocolado sob o nº 16951/2024, onde solicita a manutenção da boca de lobo na Rua Rio Oiapoque, altura do nº 986 – Parque Miami, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 1698/2024-G.P. – Proc. 4829/2024**, protocolado sob o nº 17394/2024, onde solicita o recapeamento asfáltico na extensão da Rua Matilde – Vila Camilópolis;

**Ofício nº 1713/2024-G.P. – Proc. 4865/2024**, protocolado sob o nº 17523/2024, onde solicita pavimentação asfáltica na extensão da Rua do Campinho – Jardim Santo André, informamos:



- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objetos de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Por fim, é realizada manutenção asfáltica, através de tapa buraco, sempre que necessário.

**Ofício nº 1735/2024-G.P. – Proc. 5078/2024**, protocolado sob o nº 18003/2024, onde solicita a poda de árvore na Rua Dalmácia, altura do nº 621 – Parque Novo Oratório, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Caesalpinia Pluviosa* - Sibipiruna, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 12,50m. Informa ainda que não constatou indícios aparentes de risco de queda ou danos que fundamentem a supressão ou poda do espécime arbóreo no momento.

**Ofício nº 1737/2024-G.P. – Proc. 5187/2024**, protocolado sob o nº 18433/2024, onde solicita vistoria técnica para remoção de árvore da Rua Nilde, altura do nº 42 – Vila Camilópolis, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Ligustrum Lucidum* - Ligustro, com D.A.P. de 0,35m e altura estimada de 10,50m. Informa ainda que não há necessidade de qualquer intervenção no momento, tendo em vista o espécime não apresentar conflitos aéreos, subterrâneos ou superficiais e não há comprometimento na copa e no tronco; contudo, as raízes estão um pouco comprometidas.

Por fim, considerando o espécime em referência, e por não consistir em medida urgente, a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJMP